



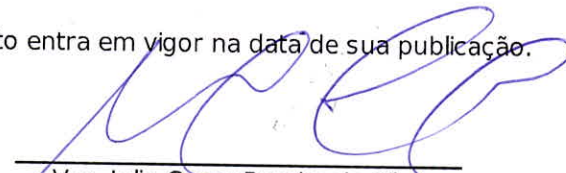
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019	Projeto de Decreto Legislativo 61/2019	25/11/2019-15:19
APROVADO EM 02/12/2019 10.778		Protocolo: 6557/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 3791/2019
ARQUIVO -		

"OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO MÉDICO PROFESSOR DOUTOR IVALDIR SABINO DALBOSCO."

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão rio-grandino ao Médico Professor Doutor Ivaldir Sabino Dalbosco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Ver. Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do

O Médico Professor Doutor Ivaldir Sabino Dalbosco, nasceu em 29 de dezembro de 1962 no distrito de Santo Antônio (hoje município de Santo Antônio do Planalto) cidade de Carazinho, Rio Grande do Sul. Filho de José Dalbosco e Verônica Dalbosco, Casado com Francine Tunnes é Professor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande - FURG iniciando suas atividades docentes em 1991. Possui Graduação em Medicina Pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG, posteriormente ingressou na Residência em Medicina Interna na mesma instituição. Em 1993 iniciou o Mestrado em Endocrinologia na Escola Paulista de Medicina, atual UNIFESP, e na sequência Doutorado na mesma área e instituição. Foi Chefe do Departamento de Medicina Interna, Supervisor do setor de Emergências do Hospital Universitário. Foi Diretor Médico do Hospital Universitário por duas ocasiões, integrante da Comissão Diretora do Hospital Universitário no ano de 1997. Em 1999 fundou o Centro Integrado de Diabetes (CID) o qual é Coordenador até a presente data. Cedido para a EBSERH em 2018, atualmente é professor Adjunto nível IV e coordenador da Unidade Cardiometabólica do Hospital Universitário.

Autenticidade: 0uez5p623



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 3791/19

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Roberto Azevedo

() Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 26 de março de 20 19

Flávia V. Hoff

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

() Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

[Assinatura]
Relator

PARECER JURÍDICO

() Em anexo

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

[Assinatura]
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

() Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

[Assinatura]
Relator (a)

[Assinatura]



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 37911/19

TIPO/Nº: 702.01/2019

AUTOR: VER. JÚLIO CESAR PEREIRA DA SILVA.

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereador Flávio Maciel</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Flávio Maciel</u> Presidente</p>	<p>Vereador Rogério Gomes</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Rogério Gomes</u> Vice - Presidente</p>
<p>Vereador Rovam Castro</p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Secretário</p>	<p>Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Ivair Domingos Souza</u> Membro</p>

Vereador Luciano Gonçalves

Constitucional
 Inconstitucional
 Antijurídico
 Antiregimental
 Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional
 Inconstitucional
 Antijurídico
 Antiregimental
 Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 27 de maio de 2019.

Flávio Maciel
Presidente

Rogério Gomes

Ata nº 10.278Protocolo nº 6557119Processo nº 3791

PDL 61

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ANDREA DUTRA WESTPHAL	Presidência		
2	ANDRE LEMES	Presidência		
3	CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA	✓		
4	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
5	EDSON GOMES LOPES	✓		
6	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES	Aus. Just.		
7	DENISE RODRIGUES MARQUES	Aus.		
8	LUCIANO GONÇALVES	✓		
9	ROVAM SIMÕES DE CASTRO	✓		
10	FILIPPE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
11	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	✓		
13	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
14	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	Aus. Just.		
15	GIOVANI MORALLES	✓		
16	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
17	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
18	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
19	ANDRÉ MORAES DE SÁ	Aus.		
20	JOSÉ ANTONIO SILVA	✓		
21	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
RESULTADO:		15	—	—

DATA: 02 / 12 /2019



 ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO

079



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2019
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

**“OUTORGA O TÍTULO DE
CIDADÃO RIO-GRANDINO AO
MÉDICO PROFESSOR DOUTOR
IVALDIR SABINO DALBOSCO.”**

Ver^a. Andréa Dutra Westphal, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-grandino ao Médico Professor Doutor Ivaldir Sabino Dalbosco.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 02 de dezembro de 2019.


Ver^a. Andréa Dutra Westphal
Presidente